



SUMÁRIO

Coordenação Regional.....01

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 001/CR MADEIRA/AM, de 10 junho de 2015

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARCOS ANDRÉ PINTO, Chefe da CTL em Humaitá III-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 2150179 e JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0026403, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 44/2015, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ABSOLUTA COMERCIO, SERVIÇOS & LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 07.047.898/0001-00.

Art. 2º Designar os servidores MARCOS ANDRÉ PINTO, Chefe da CTL em Humaitá III-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 2150179 e JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0026403, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto